



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
5ª Sessão Ordinária - 16/03/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação de mecanismo de incentivo à denúncia de descarte irregular de resíduos no Município

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **a criação de mecanismo de incentivo à denúncia de descarte irregular de resíduos no Município**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

Justifico que a presente indicação tem por finalidade instituir mecanismo de incentivo à participação popular no combate ao descarte irregular de resíduos sólidos no Município, prática que causa graves impactos ambientais, sanitários e urbanísticos, além de elevados custos ao erário para limpeza e recuperação das áreas afetadas.

O descarte irregular de lixo compromete a drenagem urbana, contribui para enchentes, favorece a proliferação de vetores de doenças e degrada o patrimônio público, afetando diretamente a qualidade de vida da população.

Embora o Município possua estrutura de fiscalização, é notório que a extensão territorial e a dinâmica urbana dificultam a identificação em tempo real dos infratores.

Nesse contexto, a indicação propõe a criação de mecanismo de incentivo financeiro ao cidadão que colaborar com o Poder Público mediante denúncia eficaz, desde que esta resulte na identificação do infrator, na aplicação de multa administrativa e na efetiva arrecadação do valor correspondente.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Trata-se, portanto, de medida que fortalece a cidadania ativa, estimula o controle social, amplia a efetividade das políticas ambientais urbanas e contribui para a preservação do meio ambiente.

Certo da compreensão de V. Exa., e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2026.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador